

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

EDITAL DO PREGÃO Nº 007/2018 – FUMREBOM

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Quatro – Alterar;

a). 4.6 – Junto à proposta devem ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

4.6.1. Registro dos Produtos através de Certificado emitido pela ANVISA (Agência Nacional da Vigilância Sanitária). Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto, a proponente deverá apresentar documento de isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União. Caso o certificado de registro do produto junto ao Ministério da Saúde esteja vencido, apresentar a solicitação de revalidação de Registro que deve ser requerida no primeiro semestre do último ano do Quinquênio de validade, observando-se em sua contagem dia, mês e ano de sua publicação (parágrafo 6 do artigo 12 da lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976). A revalidação do registro é válida por cinco anos, após a publicação no Diário Oficial da União – DOU;

4.6.2. As Empresas importadoras deverão apresentar a(s) **Carta(s) de Credenciamento do(s) Fabricante(s)**, e todos os demais documentos, traduzido(s) para o português por **Tradutor Público Juramentado**. Esta tradução deverá ser em papel timbrado, possuir a matrícula de tradutor público expedida pela **Junta Comercial** do seu Estado. Estes documentos deverão vir com firma reconhecida do emitente ou cópia autenticada.

4.6.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, da empresa licitante.

Obs.: Caso o item seja isento de qualquer dos certificados mencionados acima, a proponente deverá apresentar documento legal de isenção, junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União.

Os Registros/Certificados deverão ser identificados com o número do item a que se referem, conforme Anexo I, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

4.6.4. A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.6.5. A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.

4.6.6. Alvará de Funcionamento – Vigente;

Observação quanto ao subitem VI: Caso o Alvará seja renovável, a licitante deverá apresentar junto ao documento vencido, o comprovante de pagamento e documento legal que comprove a regularidade da licitante junto ao órgão público.

b) Data de abertura para as 13h e 30min do dia 17/01/2019.

Cláusula Segunda – Permanece inalterada e por este Termo ratificado as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 007/2018 – FUMREBOM e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 04 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração